

de junho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Respeitosamente,
Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 558036

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

REFERENTE AOS DECRETOS Nº 054/2020 E Nº 170/2020.

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concurso Público nº 01/2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental e das outras providências. A Prefeitura Municipal de Maracanã Raimunda da Costa Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã/PA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PÁ, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 01/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Considerando o item 2 do Edital nº 01/2019 e item 3 do edital nº 01/2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã-PÁ, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP Nº68710000-Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação das 08:00hs às 12:00hs, os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

Art. 3º - Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os documentos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 01 /2019, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os exames médicos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

Art. 5º Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(noventa) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, declarará a aptidão ou não aptidão do convocado, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º - A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

Art. 6º - Em hipótese alguma será dilata o prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias.

ANEXOS DECRETO Nº 054/2020

ANEXO I - Cargo: 01- Auxiliar de Serviços Gerais - Nivel Fundamental Incompleto - Classificação-Inscrição-Nome: Auxiliar de Serviços Gerais-8441-Leandro Pimenta de Souza; Auxiliar de Serviços Gerais-5603-Adson Paulo Monteiro da Paixão; Auxiliar de Serviços Gerais-8604-Fábio Welliton de Oliveira Andrade; Auxiliar de Serviços Gerais-7308-Lucas Constantino Correa da Silva; Auxiliar de Serviços Gerais-4911-Janaina Santos de Sousa; Auxiliar de Serviços Gerais-4395-Heriton Silva da Rosa; Auxiliar de Serviços Gerais-3920-Maria Jucileide Costa de Oliveira; Auxiliar de Serviços Gerais-2494-Ivone da Costa de Barros; Auxiliar de Serviços Gerais-7010-Ademir Wandemberg Lopes de Souza; Auxiliar de Serviços Gerais-7990-Fernando Ruan Botelho Raiol.

ANEXO II - Cargo: 02- Auxiliar de Serviços Urbanos - Nivel Fundamental Incompleto - Classificação-Inscrição-Nome: Auxiliar de Serviços Urbanos-6164-Daniela da Silva Sousa; Auxiliar de Serviços Urbanos-7054-Clebson dos Reis Silva;

ANEXO III - Cargo: 03- Coveiro - Nivel Fundamental Incompleto - Clas-

sificação-Inscrição-Nome: Coveiro-6007-Michael Gledston Ferreira Galvão; **ANEXO IV** - Cargo: 04 - Vigia - Nivel Fundamental Incompleto - Classificação-Inscrição-Nome: Vigia-8525-Diego Ribeiro da Conceição (candidato concorrente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência); Vigia-7855-Geane Souza de Oliveira; Vigia-4158-Jenilson Araújo Teixeira; Vigia-708-Andre Ewerton Leal Sousa; Vigia-9573-Rodrigo dos Santos Sá; Vigia-10586-Ana Célia da Silva Costa;

ANEXO V - Cargo: 05 - Zelador - Nivel Fundamental Incompleto - Classificação-Inscrição-Nome: Zelador-10557-João Carlos da Silva; Zelador-9563-Maria Jennie Monteiro Rodrigues;

ANEXO VI - Cargo: 06- Agente Administrativo-Nivel Fundamental Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Agente Administrativo-6680-Edilson Lisboa da Costa; Agente Administrativo-290-Odimar Nascimento Pinheiro (candidato concorrente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência); Agente Administrativo-8308-Edimar Piedade da Silva; Agente Administrativo-7446-Geovani Da Silva Miranda;

ANEXO VII - Cargo: 08-Carpinteiro-Nivel Fundamental Completo - Classificação-Inscrição-Nome - Carpinteiro-10915-Mayke Esteves Tavares de Souza;

ANEXO VIII - Cargo: 12 - Mecânico de Veículos Pesados - Nivel Fundamental Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Mecânico de Veículos Pesados-3597-Gabriela Souza de Andrade;

ANEXO IX - Cargo: 13 - Motorista de Veículos Leves (CNH categoria A e B) - Nivel Fundamental Completo; Classificação-Inscrição-Nome: Motorista de Veículos Leves-8283-Claudio Alves Araújo;

ANEXO X - Cargo: 14 - Motorista de Veículos Pesados (CNH Categoria C E D) - Nivel Fundamental Completo: Classificação-Inscrição-Nome: Motorista de Veículos Pesados-3529-Fabio Leonardo da Conceição Martins; Motorista de Veículos Pesados-10950-José Mario Monteiro Gomes;

ANEXO XI - Cargo: 15 - Operador de Bomba D'água - Nivel Fundamental Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Operador de Bomba D'água-7615-João Marcos Costa Casseb;

ANEXO XII - Cargo: 18 - Soldador -Nivel Fundamental Completo -Classificação - Inscrição-Nome: Soldador-8086-Izael da Silva Aleixo

ANEXO XIII - Cargo: 19 - Agente de Tributos - Nivel Médio Completo; classificação-Inscrição-Nome: Agente de Tributos-10792-Gerson Luiz de Carvalho Carrera;

ANEXO XIV - Cargo: 21 - Assistente Administrativo - Nivel Médio Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Assistente Administrativo-6985-Asafé Emmanuel da Silva Beltrão;

ANEXO XV - Cargo: 22 - Digitador - Nivel Médio Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Digitador-1025-Zilma Rodrigues Monteiro

ANEXO XVI - Cargo: 23 - Fiscal de Meio Ambiente - Nivel Médio Completo - Classificação-Inscrição-Nome

Fiscal de Meio Ambiente-7699-Adriano dos Remédios Furtado

ANEXO XVII - Cargo: 27- Técnico Em Informática - Nivel Médio Técnico: Classificação-Inscrição-Nome - Técnico Em Informática-5595-Alexandre Souza Do Nascimento

ANEXO XVIII - Cargo: 31- Assistente Social - Nivel Superior Completo: Classificação-Inscrição-Nome: Assistente Social-30-Elielson Cabral dos Santos; Assistente Social-6665-Sayra Nonato Leite Soares; Assistente Social-759-Larissa Carla Silva dos Santos;

ANEXO XIX - Cargo: 32 - Comunicador Social - Nivel Superior Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Comunicador Social-2791-Manoel Baia Afonso

ANEXO XX - CARGO: 37- Fisioterapeuta - Nivel Superior Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Fisioterapeuta-1650-Emilly Luzia dos Santos Sousa

ANEXO XXI - Cargo: 39- Nutricionista - Nivel Superior Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Nutricionista-9980-Eva Dayara Silva de Moura

ANEXO XXII - CARGO: 40 - Pedagogo - Nivel Superior Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Pedagogo-1698-Júlio César Pinto;

ANEXO XXIII - Cargo: 41 - Psicólogo - Nivel Superior Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Psicólogo-5643-Camila Neves da Silva

ANEXO XXIV - Cargo: 44 -Terapeuta Ocupacional - Nivel Superior Completo - Classificação-Inscrição-Nome: Terapeuta Ocupacional-9796-Tarciana Martins Da Silva Ventura

ANEXO DECRETO Nº 170/2020

ANEXO I - Cargo 10 - Condutor de Ambulância e de veículo de Emergência de Maior Porte/urbana e Periurbana - Nivel Médio Completo - Classificação-Inscrição-Nome - Condutor de Ambulância e de veículo de Emergência de Maior Porte-5146-Helton Luiz Da Silva Santos (candidato concorrente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência). Maracanã/PA, em 30 de junho de 2020. Raimunda da Costa Araújo - Prefeita Municipal de Maracanã/PA; Luiz Pinheiro de Araújo Junior - Secretário Municipal de Saúde de Maracanã/PA; Sônia Costa Furtado - Secretária Municipal de Administração.

DECRETO Nº 200/2020.

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concurso Público nº03 /2019 do Município de Maracanã-pá; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental e das outras providências. A Prefeitura Municipal de Maracanã Raimunda da Costa Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PÁ, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 03 /2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Considerando o item 2 do Edital nº 03 /2019 , do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão